



Indicação Nº 582/2024

Súmula: Solicita providências do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada uma Escola do Futuro no bairro Jardim Rosemary, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada uma Escola do Futuro no endereço R. Serra do Tucumaque, 130 – bairro Jardim Rosemary, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto Escola do Futuro da prefeitura, é revolucionário, o qual traz uma concepção de instituição de ensino que busca se adaptar as mudanças sociais, tecnológicas e culturais. Um de seus principais objetivos é oferecer uma educação ainda mais participativa, interativa e colaborativa. Sendo hoje modelo pioneiro no país no ensino público, a Escola do Futuro transformou Itapevi em referência nacional em educação para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Foi a primeira a introduzir o sistema Google for Education no Ensino público brasileiro, as crianças frequentam aulas com um dispositivo chamado Chromebook, com acesso a conteúdos preparados pela própria Google. Hoje, Itapevi conta com cinco unidades neste modelo em funcionamento, beneficiando 5 mil alunos,



porém o bairro do jardim Rosemary não foi agraciado com uma Escola do Futuro e seria de extrema importância para a qualidade de ensino nesta região.

Diante do exposto peço gentilmente que informe a esta Casa de Leis para informarmos aos munícipes interessados.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio

Vereador “Marcelo Alemar”

PODEMOS

Indicação Nº 582/2024 - Documento assinado digitalmente em 08/03/2024. PROTOCOLO 3879/2024 - 08/03/2024 13:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XCR4-3R25-0TA1-9650



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XCR43R250TA19650>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XCR4-3R25-0TA1-9650



Indicação Nº 582/2024 - Documento assinado digitalmente em 08/03/2024. PROTOCOLO 3879/2024 - 08/03/2024 13:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XCR4-3R25-0TA1-9650